

Projeto de Lei nº 16/2023, que: “Autoriza o Executivo adquirir mediante desapropriação amigável, imóveis declarados de Utilidade Pública pelo Decreto 17/2023”. Iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi lida e aprovada e na **ORDEM DO DIA** o Projeto de Lei acima descrito foi votado e aprovado pela segunda vez.